



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 102/2025 – Gabinete do Serviço Municipal de Proteção Civil

ÁRVORES EM RISCO

Márcio António de Souza Oliveira, Vereador do Pelouro, **FAZ PÚBLICO**, que ao abrigo do constante nas disposições conjugadas do n.º1 do art.º 112 do código do procedimento administrativo (aprovado por decreto-lei 442/91 de 15 de novembro, com a alteração introduzida pelo decreto-lei n.º 04 de 07 de janeiro de 2015) e do n.º1 do artigo 7º da Lei de bases da proteção civil (Lei n.º 27/2006 de 03 de julho, alterada pela Lei 80/2015 de 03 de agosto), considerando que constituem situações potenciadoras de acidente grave, tendo em vista atenuar os seus efeitos e proteger pessoas e bens colocados em perigo pelo estado em que se encontram as árvores, sitas na **Avenida Cova dos Vidros Lote 2407 – Quinta do Conde**.

Considerando que a situação é suscetível de representar risco grave **deve o proprietário** do lote **proceder ao corte das árvores** assim como à remoção do respetivo material lenhoso no **prazo de 30 dias uteis**, sob pena de execução desses trabalhos serem feitos pelos serviços municipais, com posterior cobrança das respetivas despesas.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Sesimbra, 22 de agosto de 2025

O Vereador do Pelouro



(Márcio António de Souza Oliveira)